

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 015, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, aos professores abaixo relacionados, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de 27 de julho de 2019 a 27 de julho de 2021, a partir de janeiro de 2022:

Professores	Nível – Referência	
	Anterior	Atual
Adriana Limberger Vogel – Padrão I	III – 06	III – 08
Adriana Limberger Vogel – Padrão II	III – 03	III – 05
Aline Gomes dos Santos Martins Kniphoff	III – 05	III – 07
Ana Claudia da Silva – Padrão I	III – 05	III – 07
Ana Claudia da Silva – Padrão II	III – 03	III – 05
Ana Maria Mayer	III – 06	III – 08
Andressa Follmann Schneider – Padrão I	III – 03	III – 05
Angélica Pivotto Lunkes	III – 03	III – 05
Clarice Maria Grings Friedrich – Padrão I	III – 14	III – 16
Cristiane Berwanger Barth	III – 11	III – 13
Cristiani Arline da Silva – Padrão I	III – 03	III – 05
Denise Maria Preussler	II – 05	II – 07
Dheison Maicon da Silva	III – 06	III – 08
Elemara Lúcia Kuhn Lenz	III – 14	III – 16
Elenize Joana Steffen Griebeler	III – 06	III – 08

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Eliane Maria Schwendler Pauli	III - 11	III - 13
Estela Maria Schrippe	III - 14	III - 16
Fabiana Mayer Klein - Padrão I	III - 13	III - 15
Fabiana Mayer Klein - Padrão II	III - 10	III - 12
Gervásio Pauli	III - 16	III - 18
Glauwer Danton Ricardo da Silva	III - 03	III - 05
Greice Kelly de Jesus da Silva	III - 05	III - 07
Ilaine Becker Ferreira	III - 06	III - 08
Ivani Reinehr Pauli - Padrão I	III - 14	III - 16
Janice Blasius - Padrão I	III - 05	III - 07
Jaqueline Lang Spohr Engelmann	III - 06	III - 08
Juliana Aparecida de Moraes Muller	III - 09	III - 11
Katia Kivel - Padrão I	III - 05	III - 07
Leonor Tomaz	III - 05	III - 07
Ligiane Follmann - Padrão I	III - 10	III - 12
Ligiane Follmann - Padrão II	III - 06	III - 08
Marciane Luisa Vuaden Soethe - Padrão I	III - 11	III - 13
Marines Diehl Lenz	III - 03	III - 05
Marisa Beilke Jung - Padrão I	III - 14	III - 16
Marisa Beilke Jung - Padrão II	III - 11	III - 13
Neusa Maria Winter Ruscheinsky	III - 14	III - 16
Rafaela Mayer Klein - Padrão I	III - 09	III - 11
Rafaela Mayer Klein - Padrão II	III - 06	III - 08
Sidnei Luis Flach	III - 11	III - 13
Viviane Maria Hanzen Scheeren	III - 14	III - 16
Volmir Spanholi	III - 23	III - 25

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 20 de janeiro de 2022.

  
Eugênio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**